



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO QUARAI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 292, de 01 de Julho de 1999, alterada pela Lei nº 453, de 23 de Julho de 2001.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 5º, linha a, das competências do Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2023, conforme a ata nº008/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação do plano de REMUME 2023 – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 14 de setembro de 2023.

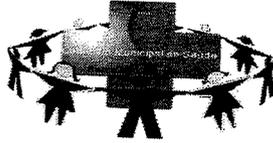
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Barra do Quaraí RS, 14 de setembro de 2023.


Luisa Machado Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
Barra do Quaraí – RS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Saldanha Marinho, 19- Centro
Barra do Quaraí - RS

Ata nº 008/2023

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria de Saúde de Barra do Quaraí, situada à Rua Saldanha Marinho, centro, com início às dez horas, por convocação extraordinária pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: **Pauta I: Apresentação do REMUME 2023.** Foi feita a apresentação da nova secretária de saúde aos membros do conselho, senhora Marlize Falcão Müller. A secretária saudou a todos os presentes e informou aos demais membros que a Comissão recebeu cópias do plano de REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, que foi apresentada pela farmacêutica Alessandra Vargas. Após analisarem cuidadosamente os conselheiros presentes aprovaram os planos do REMUME por unanimidade. Não havendo mais nada em relação à pauta encerrou-se a presente reunião, e para constar o registro desta, eu Secretária Priscila Coronel lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes, Secretária Marlize Falcão Müller, Idécio Pilar, Cléber da Silva Rodrigues, João Vítor Delavi, Guilherme Frezero, Luísa Machado Moreira, Eri Franco, Gabriel Weleda Wendt. Barra do Quaraí, quatorze de setembro de dois mil e vinte e três.

cléber da silva *Marlize Falcão* *João Vítor Delavi*
Idécio Pilar *Guilherme Frezero* *Luísa Machado Moreira* *Eri Franco* *Gabriel Weleda Wendt*